

50 AUXÍLIO RECLUSÃO: IMPACTOS SOCIAIS E DESMISTIFICAÇÕES

Gabriela Rodrigues da Silva

Graduanda da UniCesumar, ra-21109520-2@alunos.unicesumar.edu.br

Monica Cameron Lavor Francischini

Mestre, Unicesumar, Docente, monica.lavor@gmail.com

INTRODUÇÃO: O auxílio-reclusão é comumente alvo de críticas e desinformação no debate público, onde muitas vezes é erroneamente associado a privilégios indevidos para criminosos, sem a devida atenção às suas bases legais e objetivos sociais. Sendo alvo das famosas Fake News, o benefício previdenciário tem aspectos distorcidos, como seu valor, quem pode requerer o benefício e seus requisitos de concessão, onde é passada a desinformação, de boca em boca, de que por exemplo, o próprio detento poderia ter para si o valor a ser pago, e que este seria exorbitante. Nesse sentido, esse estudo visa contribuir para um entendimento mais equilibrado e fundamentado, destacando a importância do auxílio como um mecanismo de proteção social às famílias que são afetadas pela detenção de um dos seus provedores, perdendo assim, uma ou talvez toda sua fonte de renda. Além disso, ao desvendar os impactos reais deste benefício sobre as famílias e como é a reintegração social dos ex-detentos após o período em reclusão, espera-se que sejam criadas políticas públicas mais eficazes, justas, e ágeis, voltadas para essa parte da população, que fica carente de ajuda, mediante situação de vulnerabilidade, alinhada com os princípios de justiça social e direitos humanos. Essa pesquisa é relevante em vários segmentos, como no âmbito acadêmico, para a comunidade jurídica e também na esfera social, impactando diretamente a percepção pública sobre o sistema de seguridade social e penal no Brasil, mostrando a realidade das famílias que necessitam desse valor recebido mês a mês para viver, buscando ainda esclarecer e sanar as dúvidas da população acerca desse benefício previdenciário. Sendo assim, esse resumo expandido tem como objetivo contextualizar o benefício de auxílio-reclusão, trazendo sua evolução no Brasil, examinar a legislação pertinente atual, avaliar os efeitos do auxílio-reclusão sobre as famílias dos detentos e identificar e contestar os mitos populares associados ao tema.

PROBLEMA DE PESQUISA: Apesar de ter sido criado em 1960, ainda nos dias atuais o benefício de auxílio-reclusão é um assunto desconhecido para muitos brasileiros. Através desse desconhecimento surgem diversas teorias populares e errôneas sobre quem tem direito, se é o preso que recebe, e principalmente sobre seu valor financeiro. Sendo assim, o maior questionamento a ser respondido em relação à esse benefício previdenciário seria qual a sua verdadeira função na vida do preso beneficiário e seus dependentes, como apresentar o benefício para toda a população, tanto a que dele necessita quanto àquela que desconhece sobre o tema e quais os impactos desse benefício na vida dos dependentes do preso.

OBJETIVO: Contextualizar a evolução histórica do auxílio-reclusão no Brasil, esclarecer quem possui o direito de requerer o benefício e quais os requisitos o detento deve possuir para que esse benefício seja concedido, analisar quais são os impactos sociais que proporcionados por esse benefício, desmistificar os equívocos comuns associados a este benefício, tendo como principal objetivo a contribuição para uma compreensão mais precisa

e também fundamentada acerca de sua relevância e funcionalidade não só no âmbito da previdência social, mas também no sistema penal e social brasileiro. Além de esclarecer como as políticas públicas como por exemplo o benefício auxílio-reclusão tem impacto na vida do preso no período de liberdade, fora da prisão.

MÉTODOLOGIA: A metodologia adotada neste trabalho consiste em uma revisão bibliográfica extensiva, focada em coletar, analisar e sintetizar literaturas e estudos relevantes sobre o auxílio-reclusão no contexto do direito penal e da seguridade social no Brasil. A pesquisa abrangerá uma variedade de fontes, incluindo artigos acadêmicos, dissertações, teses, livros e documentos legais, principalmente dos últimos dez anos, para garantir a relevância e atualidade dos dados. As bases de dados utilizadas incluirão plataformas como Scielo, JSTOR, Google Scholar e bancos de teses universitárias brasileiras. O processo de seleção dos materiais envolverá a identificação de palavras-chave como "auxílio-reclusão", "impactos sociais do auxílio-reclusão", e "desmistificação do auxílio-reclusão". A análise dos textos será realizada através de uma abordagem qualitativa, com o objetivo de extrair insights significativos sobre as percepções e impactos do auxílio-reclusão, assim como as controvérsias e desafios associados a ele. Esta revisão bibliográfica permitirá não só a construção de um quadro teórico robusto sobre o tema, mas também a fundamentação de argumentos críticos e proposições para futuras reformas ou estudos na área.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Inicialmente, é crucial entender a natureza jurídica do benefício, conforme descrito por Silva (2015, p.17), que explica o auxílio-reclusão como parte integrante do sistema de seguridade social, destinado a amparar dependentes de baixa renda dos segurados presos. Este benefício é garantido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei 8.213/91, que estipula critérios rigorosos para sua concessão. Barbosa e Alves (2017, p. 5) analisam a percepção pública do auxílio-reclusão, identificando uma série de mitos e desinformações que circulam na sociedade. Os autores argumentam que a falta de compreensão sobre quem realmente beneficia-se do auxílio contribui para uma visão distorcida e negativa, o que reforça estigmas contra as famílias dos reclusos. Por outro lado, Costa e Lima (2018, p. 8) destacam a importância do auxílio-reclusão para a estabilidade financeira das famílias dos detentos, apontando que o benefício serve como um meio de evitar o aprofundamento da vulnerabilidade social dessas famílias. Este aspecto é crucial, visto que a prisão de um membro familiar que é provedor pode levar toda a família à extrema pobreza. Em relação aos impactos na reintegração dos presos, Sousa (2019, p.68) argumenta que políticas públicas eficazes, incluindo o auxílio-reclusão, são essenciais para facilitar o retorno dos ex-detentos à sociedade.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, M. C. de. Efeitos do auxílio-reclusão na dinâmica familiar dos apenados. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.

BARBOSA, L.; ALVES, M. Percepção pública e desinformação sobre o auxílio-reclusão. São Paulo: Editora Universitária, 2017.

BORGES, T. M.; SOARES, I. F. Mitos e verdades sobre o auxílio-reclusão no Brasil. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2022.

CARVALHO, J. M. de; LOPES, A. R. Políticas públicas de seguridade social: o caso do auxílio-reclusão. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

COSTA, J.; LIMA, A. O auxílio-reclusão como fator de estabilidade financeira para as famílias dos detentos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

DUARTE, F. L.; SANTOS, V. dos. Direito penal e seguridade social: intersecções e desafios. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

FERREIRA, G. Auxílio-reclusão e direitos humanos: uma análise interdisciplinar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

FARIAS, C. E.; OLIVEIRA, M. G. de. Vulnerabilidade social e proteção aos dependentes de presos. Curitiba: Editora Juruá, 2021.

GOMES, L. A.; PEREIRA, A. C. Desmistificando o auxílio-reclusão: aspectos legais e sociais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019.

MENEZES, P. Avaliação das políticas públicas sobre o auxílio-reclusão no Brasil. Curitiba: Editora UFPR, 2021.

MORAES, R.; SILVEIRA, P. T. da. A percepção da mídia sobre o auxílio-reclusão e seus impactos. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

NOGUEIRA, P. R.; LIMA, V. M. Seguridade social e o direito dos detentos: análise crítica. Recife: Editora Universitária UFPE, 2023.

QUEIROZ, M. P. de; ALMEIDA, L. F. de. O auxílio-reclusão como ferramenta de justiça social. Salvador: EDUFBA, 2022.

SILVA, E. O auxílio-reclusão no sistema de seguridade social brasileiro. Brasília: Editora UnB, 2015.

SILVA, F.; ROCHA, T. Reformas necessárias na gestão do auxílio-reclusão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2022.

SOUSA, R. A importância das políticas públicas na reintegração dos ex-detentos. Salvador: Editora UFBA, 2019.

VIEIRA, T. S.; COSTA, H. M. da. Impactos do auxílio-reclusão no sistema penal brasileiro. Manaus: EDUA, 2021.